



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA  
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE  
MONÇÃO/MA).

Folha nº \_\_\_\_\_

Proc. Adm.: 001/2022

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **LUIS ALFREDO GARCÊS ANJOS**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade: 010 Câmara Municipal

Dotação: 01.031.0010.1001.0000 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), por um período de 12 (doze) meses), perfazendo o valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Monção/MA, 04 de janeiro de 2022.

**LUIS ALFREDO GARCÊS ANJOS**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONÇÃO/MA DE MONÇÃO – MA